



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

### Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 177 de 30/05/2023 Intimação

**Número do processo:** 5008297-94.2021.8.24.0012

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da  
Comarca de Concórdia

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 30/05/2023

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5008297-94.2021.8.24.0012/SC AUTOR: TERRA AZUL TRANSPORTES EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA AUTOR: TRANSRODACE - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL EDITAL Nº 310043615453 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES OBJETIVO: Convocação de todos os credores da recuperanda TRANSRODACE - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL e TERRA AZUL TRANSPORTES EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ 83059899000145 e 05627998000172, para participarem da assembleia-geral de credores, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005 ORDEM DO DIA: Instalação da assembleia; Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda; Decisão pela instalação e posterior eleição do comitê de credores e seus substitutos; Demais assuntos de interesse. DECISÃO JUDICIAL: Evento258: "(a) Da Assembleia-Geral de Credores. No decorrer do feito, aportaram aos autos objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores. Logo, nesse cenário, na forma do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, é necessária a convocação de Assembleia-Geral de Credores para deliberação a respeito do plano de recuperação judicial, A Administradora Judicial indicou as possíveis datas para realização da Assembleia-Geral de Credores Sendo assim, CONVOCO a Assembleia-Geral de Credores - AGC para deliberação do Plano de Recuperação Judicial nos dias 27/06/2023 (1ª convocação) e 11/07/2023 (2ª convocação), ambas às 10h, de forma integralmente virtual, conforme sugerido pelo Administrador Judicial - AJ ( evento 256, DOC1). Publique-se o edital de convocação da AGC nos moldes apontados pelo AJ ( evento 256, DOC1).Outrossim, cadastre-se o Ministério Público nas habilitações de créditos indicadas no petítório de evento 254, DOC1.Por fim, aguarde-se o decurso de prazo para a manifestação do Administrador Judicial, nos termos da decisão do evento 246, DOC1." 1ª CONVOCAÇÃO:Data: 27/6/2023 (terça-feira)Hora: 10:00 horas. 2ª CONVOCAÇÃO:Data: 11/7/2023 (terça-feira).Hora: 10:00 horas. LOCAL/FORMATO: o formato inteiramente virtual, a ser realizada pela plataforma virtual Assembled (https://assembled.com.br) – que utiliza com base de interação do sistema Zoom Meeting. CREDENCIAMENTO: Para acesso a plataforma Assembled, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: felipeefrancio@gmail.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico email válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. ACESSO: O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha,

que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. OBSERVAÇÕES: 1. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao Administrador Judicial, pelo endereço eletrônico [www.francio.adv.br](http://www.francio.adv.br). 2. Os credores poderão ser representados na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas nos autos do processo em que se encontre o documento, fisicamente ou eletronicamente por meio do e-mail [felipeefrancio@gmail.com](mailto:felipeefrancio@gmail.com). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação de associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato devere esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art 37, §§5º e 6º, da Lei n. 11.101/05). 3. Em caso de voto por mandato ou representação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, procuração com poderes específicos para votação na Assembleia Geral de Credores; Contrato Social ou Estatuto atualizado e original ou cópia autenticada, apenas em caso de pessoa jurídica, onde conste o nome do responsável legal para outorgar poderes ao mandatário. 4. Em caso de voto por representação legal, será necessário apresentar Contrato Social ou Estatuto atualizado e original ou cópia autenticada, apenas em caso de pessoa jurídica, onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto. 5. Este Edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial ([www.francio.adv.br](http://www.francio.adv.br)) a teor do caput do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede da Empresa, no sentido de veiculação abrangente do Edital, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei 11.101/2005. 6. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei. Concórdia (SC), data da assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QJDEM7aXY8KF4XIrTVzdKdZoWe2dLw/certidao>  
Código da certidão: QJDEM7aXY8KF4XIrTVzdKdZoWe2dLw